



## MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Professora Hilda Cunha, 58, centro  
Cerqueira César, tel (14) 3714-7200

### "PORTARIA N°. 394/2017"

*Dispõe sobre a autorização dos fiscais de urbanismos, exercerem suas atribuições fora do horário de expediente normal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, MARCOS ANTONIO ZALOTTI**, no uso de suas atribuições normais e legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 2.161/2016, Anexo I, fica autorizado aos fiscais de urbanismos do Município a exercerem suas atribuições, quais sejam, verificar os cumprimentos das normas gerais estabelecidas na legislação municipal, Código de Posturas, verificar as licenças de funcionamento de estabelecimentos comerciais e ambulante, fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos, etc, fora do horário normal de expediente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de 09 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de outubro de 2017.

  
Marcos Antonio Zalotti

**PREFEITO MUNICIPAL**

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
Érika Rossetto

Secretário Municipal